



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5544/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Pitangueiras
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Período 10/2019
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável GERSON MACIEL ROBERTO
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 167.118.418-16
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/01/2019; 01/02/2019 a 28/02/2019; 01/03/2019 a 31/03/2019; 01/04/2019 a 30/04/2019; 01/05/2019 a 31/05/2019; 01/06/2019 a 30/06/2019; 01/07/2019 a 31/07/2019; 01/08/2019 a 31/08/2019; 01/09/2019 a 30/09/2019; 01/10/2019 a 31/10/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2019
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2019

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 2.897.973,68	R\$ 110.366.172,09	2,6258%	2,6258%
10/2019	R\$ 2.887.378,91	R\$ 113.234.334,35	2,5499%	2,6258%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,5499%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 318.546,26
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 33.167,60
(=) Liquidez do Período	R\$ 285.378,66
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 780.669,67
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.066.048,33
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data da Geração: 24/04/2020
Hora da Geração: 22:22:27